

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

Orgulho de ser Santanense ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº30.04.2021.01-TP

Processo administrativo n°19.04.2021.02

Tomada de preços n°30.04.2021.01 -TP

Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica auxiliando no acompanhamento de procedimentos administrativos junto ao tribunal de contas do estado do Ceará - TCE de interesse da prefeitura municipal de Santana do Cariri

Data da abertura: 19.05.2021

Horário:08:30

Local: Prefeitura Municipal de Santana do Cariri

Endereço: Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano 2021, às 08:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Michele Ferreira Gonçalves - Presidente, e Lucas Justino Caetano, Alexsandra de Alencar Lima - membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica auxiliando no acompanhamento de procedimentos administrativos junto ao tribunal de contas do estado do Ceará – TCE de interesse da prefeitura municipal de Santana do Cariri. A Sra. presidente fez constar que o extrato de publicação da licitação foi publicado nos termos da legislação, a saber: Diário Oficial dos municípios do Estado do Ceará-APRECE, Jornal de Grande Circulação- O POVO, Diário Oficial do Estadoafixada no flanelógrafo do paço municipal e postada https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://santanadocariri.ce.gov.br/. Após tolerância de 10 minutos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão. Entregaram os envelopes para a participação no certame.

**LICITANTES** 

Empresa: **DIEGO PEREIRA FECHINE-ME** 

CNPJ N°:33.634.178/0001-43

Empresa: LEVI MENDES-SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA

CNPJ N°: 40.912.603/0001-84

Empresa: GM CONTABILIDADE EIRELI

CNPJ N°:31.009156/0001-67

Sendo que a empresa: GM CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 31.009156/0001-67 protocolou os documentos no dia 17 de maio 2021 para participar do certame, **DIEGO** PEREIRA FECHINE-ME, CNPJ: 33.634.178/0001-43 representada pelo Sr.(a): FRANCISCO EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 023.604.883-09, LEVI MENDES-SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.912.603/0001-84, representada pelo Sr.(a) **LEVI FALCÃO** CPF:025.187.923-25 apresentaram representantes legais e permaneceram na sessão para análise dos documentos de habilitação. A Sr.(a) Presidente procedeu a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação", os quais foram rubricados pela Comissão, analisado e rubricados pelos representantes das licitantes supracitados. A Sra. Presidente da Comissão perguntou aos licitantes se o mesmos teriam alguma manifestação para



## SANTANA DO CARIRI

Orgulho de ser Santanense

apresentar em análise aos documentos de habilitação apresentados, assim, caso tivessem, que apresentassem suas manifestações as quais farão parte integrante da a ata da sessão. O Sr. LEVI FALCÃO MENDES representante da empresa LEVI MENDES-SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA fez constar as seguintes alegações sobre a empresa GM CONTABILIDADE EIRELI: A empresa não possui registo junto ao órgão competente da atividade dela, não apresentou validão da assinatura eletrônica em cartório; balanço não apresentou validação da assinatura digital em cartório; com isso os documentos apresentam-se apenas como cópias retiradas da internet; não apresentou declaração e disponibilidade da equipe técnica conforme exigência do edital; e sobre a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE-ME fez constar as seguintes alegações: O objeto social não possui contabilidade nem advocacia; o contrato social sem validação e assinatura eletrônica em cartório; balanço social sem validação e assinatura eletrônica em cartório; CND municipal vencida (validade 15/05/2021); não apresentou CRC junto a prefeitura municipal de Santana do Cariri-CE; não apresentou declaração de que possui equipe técnica; não apresentou contrato com a equipe técnica; não apresentou declaração da equipe técnica; não possui registro no órgão competente; não apresentou atestados de capacidade técnica. O Sr. FRANCISCO EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA representante da empresa DIEGO PEREIRA FECHINE-ME apresentou as seguintes alegações sobre a empresa LEVI MENDES-SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA: Que no balanço não consta o termo de encerramento, apenas o de abertura. Informo ainda que os vereadores, do município de Santana do Cariri/CE, abaixo assinado apresentaram-se no decorrer da sessão e ficaram como fiscais da mesma. Ato contínuo a Sra. Presidente informou que a sessão seria suspensa para que a Comissão analisasse criteriosamente os documentos de Habilitação e informou aos presentes que os resultados seriam publicados nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado a Sra. Presidente deu por encerrada a presente Sessão.

Função	Nome	Assinatura
Presidente	Michele Ferreira Gonçalves	Luciulo princina Conedia
Membro	Lucas Justino Caetano	Turas Justino cartano
Membro	Alexsandra de Alencar Lima	Slexandra de Alexan him

LICITANTES	ASSINATURA .
Empresa: DIEGO PEREIRA FECHINE-ME	
CNPJ N°:33.634.178/0001-43	Al all /110780.
Representante: FRANCISCO EVANDRO DA	Log / Miles
SILVA OLIVEIRA	1 1 1
CPF: 023.604.883-09	
Empresa: LEVI MENDES-SOCIEDADE	10
UNIPESSOAL DE ADVOCACIA	1//
CNPJ N°:40.912.603/0001-84	holin la william
Representante: LEVI FALCÃO MENDES	
CPF: 025.187.923-25	

\* A

The company of the contract of

8



362 DE LIGHTAGE OF THE STATE OF

REPRESENTANTES DA CÂMARA	ASSINATURA
CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRAULIO	Printique Cabral de Alencar
ANTONIO ARCLÉBIO VIEIRA DIAS	Myton A. V. De
FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE	FCO gilds L FNEINE
RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS	Rainerdo Truitobo dos sonto
TAINÁ FEITOSA RIBEIRO	Faina Futous Ribeirus

A Recinical

Reinrendo Sicilato